

PORTARIA Nº 190/2025

SÚMULA: Revoga na Portaria nº 061/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na Portaria nº 061/2025, concedida a Senhora Silvana de Lima referente a Função de Secretário Escolar, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato.

.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal